



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.049, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado por meio do Decreto Legislativo nº 177/2020, publicado no Diário da Assembleia, de 6 de abril de 2020, nº 2.981, e prorrogado pelos Decretos Legislativos nºs 250, de 1º de setembro de 2020, e 275, de 23 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º É prorrogado o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP), relativos ao exercício de 2021, para 15 de junho do ano corrente.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput deste artigo para o pagamento à vista ou das 1ª, 2ª e 3ª parcelas, quando houver opção de pagamento parcelado.

§ 2º Na hipótese de opção de pagamento parcelado, as parcelas seguintes obedecerão às datas de vencimento

preestabelecidas na Portaria nº 8/2021/GAB/ SEFIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rogério Ramos de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Interino ATO 478-DSG

ATO Nº 739 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THALYA GOMES DE SOUSA no cargo de Gerente de Apoio Administrativo – DAS-7, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 371, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 599-NM, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.724, de 23 de abril de 2021, a parte quanto ao nome, onde se lê: WAGNER VILA NOVA DE SOUSA RIBEIRO ALVES; leia-se: WAGNER VILANOVA DE SOUZA RIBEIRO ALVES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 372, DE 17 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 737-NM, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.739, de 14 de maio de 2021, que nomeou THALYA GOMES DE SOUSA no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de maio de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, em obediência ao disposto no art. 4º § 2º do Decreto Municipal nº 946/2015, na competência de Órgão Gerenciador, torna pública a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, para futura contratação de empresa especializada em locação de estruturas de Tendas, Stand, Tablado, Disciplinadores e outros. Mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Processo nº 2021022247. Os órgãos que tiverem a intenção em participar do referido procedimento, deverão se MANIFESTAR através de encaminhamento de Ofício a esta Superintendência, indicando a quantidade requerida, afirmando sua concordância com o objeto nas mesmas condições a ser licitado, bem como a emissão de requisição de compra. O prazo para manifestações é de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Palmas – TO, 14 de maio de 2021.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 32127053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	PROCESSO	Autos de Infração
DIAMOND CONSTRUTORA E	2021024445, 2021024446, 2021024452,	18842-18843-18884-18845-18878-18879-
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	2021024458, 2021024461, 2021024470,	18880-18881/ISS-AF
	2021024473, 2021024475	

Palmas, 12 de Maio de 2021

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0118, DE 10 DE MAIO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2021, Processo nº 2021020578, firmado com a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, cujo objeto é a construção de reservatório de água na E.M Pastor Paulo Leivas Macalão, localizada 407 Norte, Al. 08, APM 07, Palmas/TO.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0119, DE 10 DE MAIO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 10/2021, Processo nº 2021021163, firmado com a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95, cujo objeto é a instalação de reservatório metálico de 10.000 litros na ETI Vinicius de Moraes, localizada na 706 Sul, Al.13/16, S/N, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Roberta Maria Pereira Castro	54211/D-TO	413042892
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	148898/D-TO	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 097, de 14 DE ABRIL DE 2021, que estabelece os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede

Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº2.720 , de 16 de Abril de 2021, pag.09 .

Onde se lê:

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE Darcy Ribeiro	2021000015	44.50.51	R\$ 11.268,26	Reestruturação Física
TOTAL				R\$ 11.268,26	

Leia – se:

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE Darcy Ribeiro	202124659	44.50.51	R\$ 11.268,26	Reestruturação Física
TOTAL				R\$ 11.268,26	

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do CMEI Vitória-Régia, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço para aquisição de Gêneros Alimentícios nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.738 de 13 de maio de 2021, pag. 10.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 8.719,54 (oito mil setecentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com o valor total de R\$ 8.858,54 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Palmas/TO, em 17 de maio de 2021.

Dêisy Sousa Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa KG FERRAZ EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 56.497,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021003930, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 17 de maio de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 3.380,36 (três mil trezentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), BIDDEN COMERCIAL LTDA, com o valor total de R\$ 19.034,40 (dezenove mil trinta e quatro reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021003931, tendo como objeto a aquisição de material para limpeza de piscina.

Palmas/TO, 17 de maio de 2021.

Gracy Mota Reis da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

A Comissão Permanente de Chamada Pública, da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público, para conhecimento de interessados que COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA – COOPRATO, foi

julgada vencedora do Processo nº 2020061458, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino, com valor total de R\$ 6.222,30 (Seis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos).

Palmas/TO, 17 de maio de 2021

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1ª REPUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002 de 13 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020065476 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009, Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 31 de maio de 2021, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, situada à Quadra 301 Norte, Av. LO 08, APM 01, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 01 de junho de 2021, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3224-3232 / 98456-6010 ou josimolicitacao@gmail.com

Palmas/TO, 17 de maio de 2021.

Lidiane Cristaldo Sélis Maciel
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

A ACCEI do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 14h do dia 02 de Junho de 2021, na Sala dos Professores no Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, localizado no endereço 612 Sul AV. NS 10 APM 01, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de equipamentos de Ar Condicionado tipo Split High Wall, para a referida Unidade de Ensino, de interesse do Centro de Educação Infantil Cantinho do Saber, Processo nº 2021013271. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, no endereço acima citado, no horário de 8h às 11h e das 13h30min às 17h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3214-6864 ou 3217-2864.

Palmas/TO, 17 de maio de 2021.

Jorgelia Pereira Lima Espindola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h:00min do dia 02 de Junho de 2021, na Sala do Financeiro no CMEI Cantinho da Alegria, localizado no endereço Avenida Taquari Rua 07 APM 04 Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de aparelhamento- Cama empilháveis para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Cantinho da Alegria, Processo n.º 2021014958. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação no CMEI Cantinho da Alegria, no endereço acima citado, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3015-1010.

Palmas/TO, 17 de maio de 2021.

Caline da Silva Melo Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

A ACCEI do CMEI Fontes do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h00hs do dia 02 de Junho de 2021, na Sala de Professores do CMEI Fontes do Saber, localizado no endereço Quadra T-31, Rua LO-09, APM-29, Jardim Taquari, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Combate e Prevenção a Incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Fontes do Saber, Processo nº 2021013850. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação, no CMEI Fontes do Saber no endereço acima citado, no horário de 07h00min às 17h00min em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98425-2053 e no e-mail: cmeifontesfinanceiro@gmail.com

Palmas/TO, 17 de maio de 2021.

Mariane Dias de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 2021021654
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE – DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR.
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº2021021654
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367,1109.4558; Natureza da Despesa: 33.50.30, 33.50.39; Fontes: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL CRISPIM PEREIRA ALENCAR, por sua representante legal a Sra. Virgínia Araújo Coelho, inscrita no CPF nº 982.688.131-72 e portadora do RG nº 2180168 SSP/DF. Empresa. PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR - ME, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio do seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº 2021002519
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA
OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos
VALOR TOTAL: R\$ 24.889,40 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021002519
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.43 Fonte: 001012201, 020200360, 020200361, 020200365, 020200366 e 020200367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA, por sua representante legal a Sra. Eugilene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio do seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF: 019.482.361-09 e portador da CNH 04107708976 DETRAN /TO; 605811 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 310/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores adiante relacionados na unidade de lotação especificada:

SERVIDOR(A)	CARGO	LOTAÇÃO	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
ANA PAULA DE OLIVEIRA	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1078	10/03/2021
DARLY DE SOUSA MARINHO	Analista em Saúde - Fisioterapeuta	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1078	09/03/2021
MARCONE TEIXEIRA E TEIXEIRA	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	15/03/2021
ETHYANE FERNANDES FLORENTINON DE FREITAS	Analista em Saúde – Assistente Social	Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	05/04/2021
MATHEUS AZEVEDO SILVA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	09/04/2021
RAYLLA KETELLY BEVENUTO DA SILVA PAZ	Assistente de Gabinete I – DAS - 8	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1058	14/04/2021
CLEIDE PAULA DOS SANTOS	Gerente de Ações Territoriais de Atenção Primária em Saúde – DAS - 7	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	14/04/2021
VANESSA GOMES DA CRUZ	Analista em Saúde - Enfermeiro	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	14/04/2021
FABIO SILVA DE JESUS	Assessor Executivo I – DAS - 4	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde – 6922.6	1053	19/04/2021
ELIZET BEZERRA CURCINO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11	1059	22/04/2021
RAFAEL GUIMARÃES FONSECA	Assessor Técnico II – DAS - 7	Gabinete do Secretário – 6922	1052	23/04/2021
GISELE CRISTIANE SANTOS ARAÚJO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Núcleo de Assistência Hemfil – 650.6.5.9	1059	26/04/2021
ANTONIA AALYNE GOMES COSTA	Analista em Saúde - Médico	Comunidade Vereador José Hermes Rodrigues Damaso – 650.5.4.28	1053	26/04/2021
WALDSON DA SILVA DOS SANTOS	Assessor Técnico II – DAS - 7	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	26/04/2021
JURANDIR PEREIRA DA SILVA	Assistente de Gabinete II – DAS - 9	Divisão de Controle de Frota – 6922.3.8	1052	27/04/2021
NAYVA DA SILVA MORAES RIOS	Analista em Saúde – Farmacêutico/ Bioquímico	Divisão de Assistência Farmacêutica – 6922.7.3	1055	28/04/2021
PALOMAS ALVES SANTANA XAVIER	Analista em Saúde - Enfermeiro	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar – 650.6.8.3	1058	29/04/2021
LUANA LETÍCIA MACHADO	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	01/04/2021
VINICIUS FELIPE FERREIRA FOLHA	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Divisão de Projetos e Execução de Obras – 6922.3.10	1052	26/04/2021
CLAUDIA REGINA DE SOUSA E SILVA	Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde – DAS - 4	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde – 6922.3	1052	26/04/2021
ELOISA CRISTINA FERNANDES CUNHA	Gerente de Apoio Administrativo – DAS - 7	Assessoria Jurídica – 6922.2	1052	30/04/2021
ANA CAROLINA DE LIMA LOPES NEVOA	Analista em Saúde - Médico	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.2	1077	02/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 311/SEMUS/GAB/ASSEX/GPPFP, DE 29 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção dos(as) servidores(as) abaixo mencionados(as) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, os servidores adiante relacionados, para as unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	LOTAÇÃO ATUAL	REMOÇÃO PARA	CODIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	A PARTIR DE
413043122	LUCIANA CANDIDA GALVAO	Analista em Saúde - Enfermeiro	Contratual	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	1053	05/04/2021
413041637	LUIS FELIPE BARROS CAFE BARROSO	Analista em Saúde - Médico	Contratual	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Centro de Saúde da Comunidade 406 Norte – 650.5.4.5	1053	01/04/2021
413025991	BEATRIZ RABELLO DE CAMARGO NETA	Analista em Saúde - Médico	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11	1059	15/04/2021
413038562	GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL	Analista em Saúde - Odontólogo	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Junior – 650.5.4.21	1053	19/04/2021
154651	SANDRA SHIRATSU	Analista em Saúde - Odontólogo	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte	Centro de Especialidades Odontológicas – 650.6.5.5	1059	27/04/2021
303151	PATRICIO ANDRE DA SILVA LIMEIRA COELHO	Motorista	Efetivo	Divisão de Controle de Frota	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado – 650.6.8.3	1058	01/05/2021
413023498	ODILON SOUSA MILHOMEM	Analista em Saúde - Médico	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado	Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11	1059	01/05/2021
413020897	JULIANO AGUIAR ROQUE	Analista em Saúde - Médico	Efetivo	Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar	Laboratório Municipal – 650.6.5.8	1059	01/05/2021
294541	CRISTIANE ALVES NUNES	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Santa Fé	Centro de Saúde da Comunidade Morada do Sol – 650.5.4.13	1054	03/05/2021
413038560	MATEUS MOURA MACIEL	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Contratual	Divisão de Urgência e Emergência	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	1053	03/05/2021

413019491	ROSA ODETE DA COSTA	Agente Comunitário de Saúde	Efetivo	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde	Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34	1054	03/05/2021
413020731	ANGELICA SOTERO ANGELO	Técnico em Saúde – Assistente de Serviços em Saúde	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade Loiane Moreira Vieira	Gerência de Vigilância Sanitária – 6922.6.6	1060	02/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 318/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os servidores públicos relacionados a seguir das suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413038562	GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL	Analista em Saúde – Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Professora Isabel Auler – 650.5.4.35	19/04/2021
154651	SANDRA SHIRATSU	Analista em Saúde – Odontólogo	20 Horas	Efetivo	Centro de Saúde da Comunidade 508 Norte – 650.5.4.7	27/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 319/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 03 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos relacionados a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413043138	LAIS FERNANDES DE OLIVEIRA	Analista em Saúde – Enfermeiro	30 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26	15/03/2021
413038562	GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL	Analista em Saúde – Odontólogo	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 403 Sul Francisco Júnior – 650.5.4.21	19/04/2021
413041523	CASSIANA SANTIN COTICA FAEDO	Analista em Saúde – Odontólogo	20 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Albertino Santos – 650.5.4.4	03/05/2021
413041903	RAISSA NUNES BEZERRA DE SA	Analista em Saúde – Médico	20 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38	03/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 03 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 320/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF,
DE 04 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial no 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato no 473 - NM, publicado no Diário Oficial no 2.708, de 31 de março de 2021.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora relacionada a seguir da equipe que especifica:

MATRICULA	SERVIDORA	EQUIPE	A PARTIR DE
413019129	JESSICA LAISA VELOSO DE MORAIS SANTOS	Apoio Técnica Auxiliar a Assistência Farmacêutica – GTASS III	04/05/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de maio de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

**PORTARIA Nº 348/SEMUS/GAB/ASSEPLAN,
DE 11 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019.

CONSIDERANDO o artigo 79 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único desta portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis, a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

ANEXO ÚNICO

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Mirian Sousa de Assis	413043705	Assessora Técnica de Planejamento		
	Suplente: Celistina Rosa de Sousa Barros	138131	Assistente Administrativo		
Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Claudia Regina de Sousa e Silva	413043714	Diretora Executiva Fundo Municipal de Saúde		
	Suplente: Antoniel Soares Nascimento	154361	Analista em Recursos Humanos		
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
860001	Ampliar e qualificar o acesso às ações e serviços de saúde, com ênfase na integralidade, equidade, humanização e justiça social, considerando as redes temáticas e demais políticas de atenção e vigilância em saúde, com a participação popular e do controle social.	Titular: Terezinha Ferreira Teles dos Santos	413036669	Diretora de Atenção Primária	
		Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão	413041380	Diretora de Média e Alta Complexidade	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1667	PPA-P-Estruturação e implementação física da Atenção Primária	Titular: Terezinha Ferreira Teles dos Santos	413036669	Diretora de Atenção Primária	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Maréssa Ribeiro de Castro	413036209	Gerente de Ações Territoriais	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
1674	PPA-P-Estruturação e implementação física da atenção secundária em saúde	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão	413041380	Diretora de Média e Alta Complexidade	Diretoria de Média e Alta Complexidade
		Suplente: Jelda Pinto Araújo Fernandes Sá	413030430	Gerente de Atenção Especializada	Diretoria de Média e Alta Complexidade
2710	PPA-P-Manutenção dos Serviços da Atenção Primária	Titular: Terezinha Ferreira Teles dos Santos	413036669	Diretora de Atenção Primária	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Dilson Aires de Araújo	132511	Responsável técnico pelo Monitoramento	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
2716	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde	Titular: Judite de Souza Ribeiro	Ato nº 716-NM	Assessora Executiva	Assessoria Executiva/Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Claudia Regina de Sousa e Silva	413043714	Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
2718	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Secundária	Titular: Judite de Souza Ribeiro	Ato nº 716-NM	Assessora Executiva	Assessoria Executiva/Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Claudia Regina de Sousa e Silva	413043714	Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde

2724	PPA-P-Manutenção da Assistência Farmacêutica	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão	413041380	Diretora de Média e Alta Complexidade	Diretoria de Média e Alta Complexidade
		Suplente: Ricardo Patrick Soares Nunes	413038217	Coordenador de Assistência Farmacêutica	Diretoria de Média e Alta Complexidade
2739	PPA-P-Gerenciamento das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde	Titular: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Coordenadora Técnica em Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Raiane Silva Mocelai	413035988	Enfermeira - Analista em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
2741	PPA-P-Manutenção de recursos humanos da Atenção Primária	Titular: Judite de Souza Ribeiro	Ato.716-NM	Assessora Executiva	Assessoria Executiva/Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Claudia Regina de Sousa e Silva	413043714	Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
2742	PPA-P-Manutenção da Atenção Secundária em Saúde	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão	413041380	Diretora de Média e Alta Complexidade	Diretoria de Média e Alta Complexidade
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Atendente de Consultório Dentário	Diretoria de Média e Alta Complexidade
3120	Estruturação e implementação física da Vigilância em Saúde	Titular: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Coordenadora Técnica em Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Raiane Silva Mocelai	413035988	Enfermeira - Analista em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
4413	Fortalecimento de Atenção Secundária em Saúde	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão	413041380	Diretora de Média e Alta Complexidade	Diretoria de Média e Alta Complexidade
		Suplente: Edma Neri dos Santos	302871	Atendente de Consultório Dentário	Diretoria de Média e Alta Complexidade
4473	Manutenção dos Serviços Credenciados de Média e Alta Complexidade	Titular: Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão	413041380	Diretora de Média e Alta Complexidade	Diretoria de Média e Alta Complexidade
		Suplente: Valmir Lucas Cavalcante	162011	Assistente de Serviço de Saúde	Diretoria de Média e Alta Complexidade
4490	Aprimoramento de ações e serviços de Vigilância em Saúde	Titular: Marta Maria Malheiros Alves	296111	Coordenadora Técnica em Vigilância em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Raiane Silva Mocelai	413035988	Enfermeira - Analista em Saúde	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
4511	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	Titular: Ilton Batista Salgado Júnior	413035931	Gerente das Linhas de Cuidado	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
		Suplente: Maréssa Ribeiro de Castro	413036209	Gerente de Ações Territoriais	Superintendência de Atenção Primária e Vigilância em Saúde
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
860002	Fortalecer as instâncias de controle social em saúde e espaços de participação popular, ampliando os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação do cidadão.	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva	067.911.821-72	Presidente do Conselho Municipal de Saúde	
		Suplente: Gleidiane Rodrigues Silva	258951	Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2717	PPA-P-Fortalecimento do controle e participação social do SUS	Titular: Antônio Grangeiro Saraiva	067.911.821-72	Presidente do CMS	Conselho Municipal de Saúde
		Suplente: Gleidiane Rodrigues Silva	258951	Secretaria Executiva do CMS	Conselho Municipal de Saúde
PROGRAMA TEMÁTICO					
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
860003	Fortalecer a gestão estratégica, através de planejamento estratégico, auditoria, ouvidoria e do monitoramento e avaliação das ações de saúde, contribuindo para a consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS no âmbito municipal.	Titular: Mirian Sousa de Assis	413043705	Assessora Técnica de Planejamento	Assessoria de Planejamento
		Suplente: Celistina Rosa de Sousa Barros	138131	Assistente Administrativo	Assessoria de Planejamento

Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2737	PPA-P-Aprimoramento da gestão estratégica do SUS	Titular: Mirian Sousa de Assis	413043705	Assessora Técnica de Planejamento	Assessoria de Planejamento
		Suplente: Celistina Rosa de Sousa Barros	138131	Assistente Administrativo	Assessoria de Planejamento
PROGRAMA GESTÃO					
		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Claudia Regina de Sousa e Silva	413043714	Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
		Suplente: Antoniel Soares Nascimento	154361	Analista em Recursos Humanos	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Judite de Souza Ribeiro	Ato nº 716-NM	Assessora Executiva	Assessoria Executiva/Gerência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento
		Suplente: Claudia Regina de Sousa e Silva	413043714	Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Claudia Regina de Sousa e Silva	413043714	Diretora Executiva do Fundo Municipal de Saúde	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde
		Suplente: Antoniel Soares Nascimento	154361	Analista em Recursos Humanos	Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 352/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF,
DE 09 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (artigo 197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei nº 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que “Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências”.

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições à servidora pública municipal Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Assessor Executivo:

I - Assinar:

a) Atos de remoção, lotação e designação dos servidores desta Pasta;

b) Atos e cartas referentes às férias dos servidores desta Pasta;

c) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

d) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;

e) Requerimento de exoneração, no campo manifestação das autoridades competentes, dirigente do Órgão;

f) Atos de revogação de adicional insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal da Saúde.

II - Conceder:

a) Adicionais de insalubridade;

b) Alteração de carga horária.

Art. 2º Determinar a escrita observância da Legislação, Normas e Competências, quanto da execução dos Atos descritos nesta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino da Saúde
Ato nº 472 - DSG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Palmas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 794.636,38 (setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ou seja, até 31/12 do ano em curso, podendo ser prorrogado com base no disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

BASE LEGAL: Processo nº 2020024069, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº 6926, emitida em 24/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, Qd 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-538, representada pelo Senhor Omar Balbino Queiroz, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO e CPF/MF nº 330.013.441-00,
DATA DE ASSINATURA: 20/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Saldanha Rodrigues LTDA

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais

de enfermagem, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID-19

VALOR ESTIMADO: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável sucessivamente até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2020024095, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 4.446 e nº 4.511, emitidas respectivamente em 26/02/2021 e 02/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa Saldanha Rodrigues LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.426.484/0001-23, com sede na Avenida Torquato Tapajós, nº 2475, Bairro Flores, Manaus-AM, CEP: 69.058-830, representada pelo Senhor Leonardo Souza Lacerda, portador do RG nº 176.051 SSP/TO e CPF/MF nº 834.278.801-68

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID-19

VALOR ESTIMADO: R\$ 439.200,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos reais),

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável sucessivamente até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2020024095, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 4.435 e nº 4.510, emitidas respectivamente em 26/02/2021 e 02/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.346.274/0001-04, com sede na Quadra 403 Norte, Avenida LO 10, Lote 25, Sala 01, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.001-493, representada por Keilly Keity Luiz de Paula, portadora do RG nº 729961 SSP/TO e CPF/MF nº 731.466.411-00.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID-19

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.870,00 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta reais),

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável sucessivamente até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2020024095, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através das Notas de Empenhos nº 4.438 e nº 4.512, emitidas respectivamente em 26/02/2021 e 02/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa Máxima Comércio de Produtos Hospitalares LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.366.038/0001-69, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 04, Qd 03, Lote 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-538, representada pelo Senhor Omar Balbino Queiroz, portador do RG nº 1.618.826 SSP/GO e CPF/MF nº 330.013.441-00,

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2021/SEMUS/DEXFMS

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: JC Medica Comércio de Prod. Médico Hospitalares EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento de materiais de enfermagem, para atender as necessidades dos Centros de Saúde da Comunidade, Centros de Referência Especializados, Unidades de Pronto Atendimento e SAMU, para o enfrentamento ao combate da COVID-19

VALOR ESTIMADO: R\$ 51.436,00 (cinquenta e mil quatrocentos e trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura com vigência até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, prorrogável sucessivamente até o limite estabelecido na Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Processo nº 2020024095, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenhos nº 4.513, emitida em 02/03/2021.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas-TO, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº CNPJ/MF 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Conjunto 01, Lote 06, em Palmas-TO, representado pelo Secretário Interino da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado à Quadra 309 Sul, Rua nº 04, Lote 10, Casa nº 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, e a empresa JC Medica Comércio de Prod. Médico Hospitalares EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.499.185/0001-23, com sede na Quadra 412 Norte, Alameda 02, Qd 02, Lote 14, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP: 77.006-540, representada pelo senhor Paulo Cesar Neres da Silva, portador do RG nº 3930709 SSP/GO e CPF/MF nº 716.089.151-15

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Auxiliar Administrativo	Gerência de Finanças
		Suplente: Izabella Rodrigues Coimbra	403.029.759	Assessor Técnico II	Gerência de Finanças

PORTARIA Nº. 18 , DE 11 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2021, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios quadrimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Frantz Borges
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 018, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo		
	Titular: Vanuza Alves Pinto Soares	413.043.750	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento		
	Suplente: Julliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças		
Programa Temático: 1120-Planejamento Urbano					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
92001	Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna, por meio da construção, reforma e/ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais, cadastro habitacional e execução do trabalho técnico social.	Titular: Rodrigo Folha Moreira	413.041.818	Secretário Executivo	
		Suplente: Newton Andrade Soares	413.043.376	Diretor	
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1668	PPA-P- Construção de unidades habitacionais	Titular: Giseli Franco Neves	413.019.381	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
3143	Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	Titular: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Giseli Franco Neves	413.019.381	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
3150	Execução do Palmas Mais Habitação	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
4389	Realização do trabalho técnico social habitacional	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.032.154	Diretora de Projetos Sociais e Cadastro	Diretoria de Projetos Sociais
		Suplente: Aline Carneiro Brito	413.019.517	Assistente Social	Diretoria de Projetos Sociais
4530	Assistência técnica de apoio habitacional	Titular: Eleny Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
4586	Manutenção de recursos humanos da Política Habitacional	Titular: Julliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças Auxiliar	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Administrativo	Gerência de Finanças
4597	Desenvolvimento institucional da habitação	Titular: Julliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças Auxiliar	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Administrativo	Gerência de Finanças
Programa: 1151-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Habitação		Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Julliana Menelik Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Auxiliar Administrativo	Gerência de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO (SEHAB)

CONTRATADO: GIPLACAS LETRAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.395.580/0001-04, com sede na 104 sul, rua se 09, It 30 sl 02, Palmas-TO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de confecção de carimbos. VALOR: R\$ 3.207,80 (Três mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021

VIGÊNCIA: Iniciar a partir de 3(três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Dotação Orçamentaria: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.1151-4501, Natureza Despesa: 33.90.30, Sub-elemento: 1600, Vínculo: 001000103, Ficha: 20212011. Conforme Nota de Empenho nº 10251, no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e no processo nº 2021015207

SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES

GIPLACAS LETRAS E IMPRESSAO DIGITAL EIRELI-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO (SEHAB)

CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.444.658/0001-80, com sede na 104 norte, avenida LO 02 CONJ 01 LT 26 nº 17, Palmas-TO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de confecção de carimbos. VALOR: R\$ 2.184,10 (Dois mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2021

VIGÊNCIA: Iniciar a partir de 3(três) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Dotação Orçamentaria: Órgão: 92, Unidade: 9200, Funcional: 16.122.1151-4501, Natureza Despesa: 33.90.30, Sub-elemento: 1600, Vínculo: 001000103, Ficha: 20212011. Conforme Nota de Empenho nº 10251, no exercício de 2021.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, inciso II e no processo nº 2021.015.207

SIGNATÁRIOS: FABIO FRANTZ BORGES

GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 167, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Aprva o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 24, situado à Alameda Dejanira, Conjunto QI 03, da quadra ARSE 62, com área de 812,07 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 24-A, situado à Alameda Dejanira, Conjunto QI 03, da quadra ARSE 62, com área de 172,47m²; LOTE 24-B, situado à Alameda

Dejanira, Conjunto QI 03, da quadra ARSE 62, com área de 222,56 m², LOTE 24-C, situado à Alameda Dejanira, Conjunto QI 03, da quadra ARSE 62, com área de 237,53 m² e LOTE 24-D, situado à Alameda Oscar Niemeyer, Conjunto QI 03, da quadra ARSE 62, com área de 179,51 m², objeto do processo nº 2021028822, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
e Serviços Regionais
ATO Nº 475 – NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA SEDEM Nº 017, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Chamamento público de Empresas que atuam no comércio na área de gêneros alimentícios em geral, secos e molhados, varejistas e atacadistas, interessadas em fornecer mercadorias aos beneficiários do Programa Emergencial Cartão da Família de Palmas, mediante credenciamento, na forma que especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 35 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e art. 4º, parágrafo único, da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2021 c/c art. 6º, do DECRETO Nº 2.037, DE 23 DE ABRIL DE 2021-, Regulamenta a respectiva MP.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde e a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020 -, Declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único, do art. 4º, da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2021-, que Institui o Programa Emergencial Cartão da Família, no âmbito do município de Palmas, disciplinando que o cartão deverá ser utilizado, exclusivamente, para a compra de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados no Município, conferindo a esta Pasta, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, atribuição e competência para realização dos procedimentos necessários ao credenciamento desses estabelecimentos;

CONSIDERANDO o regramento disposto no art. 6º do DECRETO Nº 2.037, DE 23 DE ABRIL DE 2021-, Regulamenta a Medida Provisória nº 2, de 16 de abril de 2021, que institui o Programa Emergencial Cartão da Família no âmbito do município de Palmas, estabelecendo que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego é responsável pelo credenciamento dos estabelecimentos do ramo alimentício

no Programa Emergencial Cartão da Família, que ocorrerá eletronicamente no endereço de e-mail: saladoempreendedor@palmas.to.gov.br;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 -, Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do município de Palmas, que na forma do seu art. 35, define as atribuições e competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, dentre elas: I - desenvolver e programar a política industrial e de comércio do Município; II - estimular a criação de um ambiente institucional favorável à dinamização das empresas instaladas ou que venham a se instalar no Município; III - promover estudo, visando à criação e coordenação de fundos especiais de investimentos e de incentivos fiscais destinados ao desenvolvimento da indústria, comércio e serviços; IV - atrair e apoiar novos projetos e investimentos; V - estabelecer mecanismos de fomento às empresas comerciais e industriais; VI - desenvolver e implementar a política para a indústria, agroindústria, expansão do Comércio e Prestação de Serviços; [...] XVII - conceder empréstimos e apoiar a qualificação de micro e pequenos empreendedores e cooperativas; [...];

CONSIDERANDO que para um maior poder de compra pelo beneficiário do respectivo Programa é necessário o credenciamento/cadastramento do maior número possível de estabelecimentos comerciais do seguimento alimentício, secos/molhados, localizados por toda a Capital Palmas, e que só assim possibilitará a busca por melhores preços e evitará eventual custo adicional com locomoção para a aquisição das mercadorias;

RESOLVE:

Art. 1º CHAMA Empresas que atuam no comércio na área de gêneros alimentícios em geral, secos e molhados, varejistas e atacadistas, interessadas em fornecer mercadorias aos beneficiários do Programa Emergencial Cartão da Família de Palmas, instituído pela MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2021, regulamentada pelo DECRETO Nº 2.037, DE 23 DE ABRIL DE 2021, mediante credenciamento junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego de Palmas.

§ 1º Para fim da efetivação do credenciamento de que trata o caput deste artigo, a empresa interessada deverá escanear e enviar a documentação necessária atualizada, exclusivamente, para o e-mail: saladoempreendedor@palmas.to.gov.br, conforme relação seguinte:

I - documentos/dados da Pessoa Jurídica:

- a) cadastro de pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) nome/razão social;
- c) nome fantasia;
- d) endereço;

II - documentos/dados pessoa física (titular/responsável legal pela empresa):

- a) nome completo;
- b) CPF e RG;
- c) meios para contato, telefônico/whatsapp e e-mail do responsável legal.

§ 2º Eventualmente, caso necessário, poderá ser solicitado documentação adicional à empresa, para efetivação do credenciamento.

Art. 2º Nenhum procedimento será adotado por meios diversos ao estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, aos 13 dias do mês de maio do ano de 2021.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

Processo nº: 2021025241, Credenciamento nº 001/2021, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços de gerenciamento de benefícios movimentados por meio de cartão magnético ou eletrônico, visando atender a Medida Provisória nº 2, de 16 de abril de 2021, que instituiu o programa emergencial Cartão da Família no âmbito do município de Palmas. Sem ordem de classificação, conforme o edital são declaradas HABILITADAS as empresas: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.604.122/0001-97) e VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. (CNPJ: 03.817.702/0001-50). A Comissão Especial de Credenciamento decidiu ainda que, conforme previsto no edital, a ata de julgamento e documentos complementares estarão à disposição na Secretaria de Desenvolvimento Social, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7001/7018.

Palmas, 17 de maio de 2021.

EDIVAN BEZERRA MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA COMDIPI Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a inscrição da entidade Fundação Semear, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PALMAS – COMDIPI – PALMAS – TO, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da pessoa idosa no município de Palmas, estado do Tocantins, criado por força da Lei n. 10.741/03

e suas alterações (Estatuto do Idoso – EI) e pela Lei no 8.842/94 e suas alterações (Política Nacional do Idoso), regido pela Lei Municipal no 842/99 e suas alterações através da Lei Municipal no 2.199/15, regulamentado pelo Decreto no 1.369/2017, e vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SEDES, no uso de suas atribuições, por deliberação do pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas/TO-COMDIPI, na quinta reunião virtual Ordinária, ocorrida em 13 de maio de 2021, concede inscrição a Entidade abaixo descrita, conforme estabelece a Resolução Normativa-COMDIPI-Palmas-Tocantins Nº003/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas/TO-DOMP Nº 2.361, de 31 de outubro de 2019, páginas de 12 a 15:

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE		
Denominação: Fundação Semear Liberdade		
Endereço: Quadra 306 Sul Alameda 2 Lote 1		
Nº: S/N	Bairro: Plano Diretor Sul	Município: Palmas
Telefone: (63) 3218-8585		Estado: Tocantins
E-mail: liberdadefmt@gmail.com		CEP: 77.021-048
CNPJ: 02.734.827/0001-54		

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE FONTENELLE DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas – COMDIPI – Palmas - TO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Reunião Extraordinária do CMAMTT.

A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transportes – CMAMTT, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 19 de maio, às 15h, no Auditório do Parque do Povo, ocasião na qual serão apresentadas questões pertinentes à revisão tarifária do SIT-Palmas.

Palmas, 14 de maio de 2021.

ALAIDES PEREIRA MACHADO
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

